



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 001, DE 30/01/2012**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 039/2004-CONSEPE e de acordo com a solicitação dos Departamentos do Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Renata Mendonça Rodrigues, matrícula Nº 376327-7, Bernadette Kreutz Erdtmann, matrícula Nº 225393-3, Flávio José Simioni, matrícula Nº 308857-0 e Daniel lunes Raimann, matrícula Nº 370174-3, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Extensão**, do Centro de Educação Superior do Oeste, com o seguinte mandato:

- i. Renata Mendonça Rodrigues (Diretora de Extensão): 07/07/2010 a 06/07/2014;
- ii. Bernadette Kreutz Erdtmann (representante do Departamento de Enfermagem): 01/02/2012 a 31/01/2014;
- iii. Flávio José Simioni (representante do Departamento de Zootecnia): 24/03/2010 a 23/03/2012; e
- iv. Daniel lunes Raimann (representante do Departamento de Engenharia de Alimentos): 07/10/2010 a 06/10/2012.

Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria DIG/CEO 099/2010, a partir de 01/02/2012.

Chapecó, 30 de janeiro de 2012.

**Prof. LUCIANO EMILIO HACK**  
**Diretor Geral**